



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2020** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **ALEXANDRE MAZZI**.

Em relação à presente propositura, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de agosto de 2020.

**PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO**

**RUI NOVA ONDA**

**GÉRSO N ARAÚJO**





# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2020** – *De autoria do Vereador Gérson Araújo* – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **ALEXANDRE MAZZI**.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de agosto de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA**

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA**

**RUI NOVA ONDA**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020**

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao  
Senhor **ALEXANDRE MAZZI**”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o *Título de Cidadão Sanjoanense*” ao Senhor **ALEXANDRE MAZZI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, principalmente na área da segurança pública.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de agosto de 2.020.

COMISSÃO

*dos Justiça e Segurança*  
DATA, 24/08/2020  
PRESIDENTE

  
**GÉRSON ARAÚJO**  
VEREADOR – MDB

**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**

26/08/2020  
PRESIDENTE



## **ALEXANDRE MAZZI**

Nasceu em São Paulo em 27 de março de 1971, casado com Paula Previero Mazzi, com quem tem três filhas, Rayssa (in memoriam), Julia e Leticia.

Passou a residir na cidade de São João da Boa Vista em 1975, pertencente a uma respeitável família tradicional Sanjoanense.

Investigador de Polícia, ingressou nos quadros da Polícia Civil do Estado de São Paulo no ano de 2000, por 18 anos atuou em nossa região, mas nunca deixou de residir em São João da Boa Vista, no ano de 2018 foi convidado a desempenhar suas funções em São João da Boa Vista, e em menos de dois anos foi exemplarmente ativo, tendo participado diretamente de mais de uma centena de ocorrências policiais, e de várias dezenas de forma indireta, às quais trouxeram segurança, alento e conforto a toda sociedade Sanjoanense.

Profissional dedicado, ilibado e imparcial, conta com mais de cinquenta cursos de especialização e treinamentos concluídos na Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, Ministérios da Justiça e Polícia Federal; busca auxiliar a sociedade Sanjoanense de forma ativa, porém de maneira extremamente discreta.